



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 39/2009

Dispõe sobre a aprovação da readequação da base curricular do Curso Superior em Cosmetologia e Estética da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a readequação da base curricular do Curso Superior de Cosmetologia e Estética da Universidade de Cruz Alta, com duração de 05 (cinco) semestres letivos, 29 (vinte e nove) disciplinas curriculares e optativas, 108 (cento e oito) créditos e 1720 (mil, setecentos e vinte) horas/aula, incluídos estágios curriculares/estágios supervisionados e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de outubro de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral